



**CREDCIAMENTO 001/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 071/2024,  
INEXIGIBILIDADE nº 064/2024, CONTRATO N.º 258/2024  
TERMO ADITIVO 001/2024**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **KARINE KRINDGES SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 45.203.029/0001-09, com sede na Rua Silvio Vidal, 175 – Bairro La Salle na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.505-010, neste ato representado por Karine Krindges, portadora do RG n.º \*\*5905\* SESP-SC e CPF n.º \*\*\*.036.249-\*\*, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **Ampliação dos atendimentos e Alteração do Anexo I** do Contrato nº 258/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Ampliar** os atendimentos em 02 (dois) períodos mensais, com 16 (dezesseis) consultas por período, a serem realizadas pela profissional **Karine Krindges** inscrita no **CRM/PR 45890** e **CRM/SC 27432**, na Unidade de Saúde do Município de São Bernardino/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E DO VALOR**

A quantidade inicialmente contratada de 72 consultas mensais, passa a ser de 104 consultas mensais, na forma indicada pelos Municípios de Novo Horizonte/SC e São Bernardino/SC e pela Contratada, com adequação pelo Conims, com alteração do Anexo I do Contrato, nos seguintes termos:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNI</b>	<b>QTD ANUAL</b>	<b>TOTAL</b>
03.01.01.007-2	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (CBO 225250)	100,00	1.248	124.800,00
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO</b>			<b>R\$ 124.800,00</b>	

O valor do contrato com suas alterações, passa conforme segue:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA</b>
CONTRATO	R\$ 100.008,00	11/03/2024
ADITIVO I – AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTOS	R\$ 24.792,00	18/03/2024
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 124.800,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias



de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de março de 2024.

**KARINE KRINDGES**  
CONTRATADO

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: \*\*\*.734.929-\*\*

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: \*\*\*.866.461-\*\*

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 001/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 258/2024**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a ampliação dos atendimentos ao contrato de prestação de serviço nº 258/2024;
2. Considerando-se o Ofício nº 019/2024, enviado pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardino/SC, solicitando a ampliação dos atendimentos;
3. Considerando-se a Resolução Conims nº 143/2023, para a utilização de minutas padronizadas, no âmbito do Edital 001/2023, e que o objeto do Aditivo está previsto no Parecer Referencial nº 01/2023;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de março de 2024.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**249****X1R****D35****903**

**OFÍCIO Nº 19/2024**

São Bernardino/SC, 18 de março de 2024.

Prezada Sra. Ivete Maria Lorenzi

Considerando que o município de São Bernardino não possui nenhum profissional médico com especialidade em ginecologia em fila de espera para ser convocado, seja em processo seletivo ou em concurso público;

Considerando a alta demanda de pacientes em busca de atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município;

Considerando o princípio da economicidade, sendo mais vantajoso ao Município que o profissional realize os atendimentos na Secretaria de Saúde, ao invés de deslocar todos os pacientes para outros locais;

Considerando-se que alguns pacientes possuem comorbidades o que dificulta a locomoção;

Diante disto, solicitamos a contratação de profissional médico com especialidade em ginecologia, com dezesseis (16) horas semanais ou dezesseis (16) consultas semanais a serem cumpridas na Unidade Básica de Saúde do Município.

Atenciosamente,

---

**Secretária Municipal de Saúde**



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

---

## Solicitação de inclusão contratual

1 mensagem

---

**Karine Krindges** <karinekrindges@hotmail.com>

15 de março de 2024 às 17:25

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde

solicito inclusão em meu contrato 258/2024 , os atendimentos para especialidade de ginecologia no município de São Bernardino/SC , para a quantidade de 32 consultas mensais, sendo 16 consultas a cada 15 dias

cnpj: 45.203.029\0001-09

obrigada

att

Karine Krindges